



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

RESOLUÇÃO 12/2022 - CP- GOIÂNIA/IFG, de 23 de NOVEMBRO de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.678, publicada em 08 de outubro de 2021, e ainda, conforme decisão tomada na 46ª Reunião Extraordinária do ano de 2022 do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, realizada no dia 23 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar a extinção do Curso de Tecnologia em Redes de Telecomunicações - Código 83448 do Câmpus Goiânia, conforme documentação inserida no processo 23373.002456/2022-95.

Adriana dos Reis Ferreira

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 23/11/2022 18:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348543

Código de Autenticação: 9e28befbd5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2767 (ramal: 2767)